

Autógrafo 54/2026

Protocolo 43973 Envio em 04/08/2026 08:05:02

AO PROJETO DE LEI Nº 034-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 50.928,94 (cinquenta mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas e adequação orçamentária visando à execução das emendas impositivas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 50.928,94 (cinquenta mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2067 – Proteção Social Básica aos Idosos – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 11.000,00 (E.I. 25 - FABIO SANTOS - CUSTEIO CC);

II - Atividade 2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 1.000,00 (E.I. 25 - OTACILIO AMORIM – CLUBE JUVENT);

III - Atividade 2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 18.304,98 (E.I. 25 - AMAURI MECANICO – PROJ SOCIAIS);

IV - Atividade 2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 4.000,00 (E.I. 25 - LEANDRO MONTERIO – PROJ JUVENT);

V - Atividade 2067 - Proteção Social Básica aos Idosos – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 3.878,16 (E.I. 25 - RICARDO RIO - SEMANA DO IDOSO);

VI - Atividade 2067 – Proteção Social Básica aos Idosos – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 10.745,80 (E.I. 25 - DOUGLAS ADV - CUSTEIO CCI);

VII - Atividade 2064 - Manutenção da Diretoria de Assistência Social - pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 2.000,00 (E.I. 25 - DANIEL FAUSTINO - CUSTEIO ASSI).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro (- R\$ 50.928,94).



Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 034/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 034/2026, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 50.928,94 (cinquenta mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas e adequação orçamentária visando à execução das emendas impositivas que especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 054/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de agosto de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

